

DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO

Atividade	Prazo
Recebimento dos planos de ação 2022 e relatório de atividades 2021	04/01/2022 a 30/04/2022
Divulgação da lista no DOM de organizações ativas, após avaliação do conselho.	31/08/2022

Manaus, 27 de Janeiro de 2022

PAULO ROBERTO LAMEGO ALBANO
Presidente do CMAS/MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE sobre Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias deste CMAS exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MANAUS, criado pela Emenda nº 0003/95, de 23 de novembro de 1995, que deu nova redação ao Artigo 380 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, no uso da competência que conferem o parágrafo primeiro do artigo 8º, da Resolução CMAS nº 023, de 05 de outubro de 2021, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e

CONSIDERANDO, a 12ª Reunião Ordinária do CMAS/Manaus, ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2021, na qual foi deliberado sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias deste CMAS referente ao exercício 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias referente ao Exercício 2022 conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução terá seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2021.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus - CMAS/MANAUS.

Manaus-AM, 27 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO ALBANO LAMEGO
Presidente do CMAS/MANAUS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2022- CMAS			
MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Janeiro	18	Terça-Feira	14h00min
Fevereiro	15	Terça-Feira	14h00min
Março	15	Terça-Feira	14h00min
Abril	19	Terça-Feira	14h00min
Mai	17	Terça-Feira	14h00min
Junho	21	Terça-Feira	14h00min
Julho	19	Terça-Feira	14h00min
Agosto	16	Terça-Feira	14h00min
Setembro	20	Terça-Feira	14h00min
Outubro	18	Terça-Feira	14h00min
Novembro	22	Terça-Feira	14h00min
Dezembro	20	Terça-Feira	14h00min

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 015/2022-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º.9.1971, e

CONSIDERANDO que não houve apresentação de recurso, conforme o item 7 do Edital nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS, que trata do Processo Seletivo Simplificado, não alterando a ordem da publicação do Resultado Preliminar publicado no Diário Oficial do Município nº 5.258, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS para Contratação Temporária de profissionais, nas funções de Analista Municipal/Direito, Analista Municipal/Engenharia Civil, Analista Municipal/Engenharia Ambiental, Analista Municipal/Engenharia Florestal, Analista Municipal/Geografia e Analista Municipal/Química, de acordo com as disposições contidas no item 9 do Edital nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.239, de 09 de dezembro de 2021, conforme relação constante no anexo desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

ANEXO

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Minéia Souza dos Santos	23/12/1974	28,75	Classificado
2	Ricardo Augusto Antunes Botinelly Junior	15/05/1991	21,5	Não eliminado
3	Evelem Larissa Garcia Pacheco	12/10/1995	16,5	Não eliminado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA CIVIL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Frank Charles de Souza Ferreira	01/08/1981	32	Classificado
2	Wellton Mauro Pinto Gloria	26/10/1977	27	Classificado
3	Raimundo Jefferson Soares dos Santos	03/06/1981	26,5	Classificado
4	William de Lima e Silva	02/10/1971	24,75	Classificado
5	Lucas Luis Alves Nobre	20/04/1995	24,5	Não eliminado
6	Jociane da Silva Araújo	01/08/1988	16,25	Não eliminado
7	Denis Costa de Souza	03/02/1991	15	Não eliminado
8	Israel de Sales Cardoso	19/03/1974	14	Não eliminado
9	Tallita Anny Ortiz Parente	17/09/1986	14	Não eliminado
10	Hervé Marques Da Silva	11/06/1959	12	Não eliminado
11	Josebarl de Souza Vieira	11/10/1972	12	Não eliminado
12	Cristiane Araujo Pinheiro	11/06/1976	12	Não eliminado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA AMBIENTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Janeth Fernandes da Silva	25/09/1968	17	Classificado
2	Fabricia Adria Rio Branco Souza do Valle	06/10/1994	15	Não eliminado
3	Deyves Lopes Gomes	24/04/1980	14,75	Não eliminado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA FLORESTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Douglas Valente de Oliveira	10/03/1996	21,25	Classificado
2	Ioná Farias dos Santos	22/08/1979	15	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/QUÍMICA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Ellen Cristina Costa da Silva	19/02/1973	21	Classificado
2	Leonardo Cavalcante de Queiroz	17/08/1995	15	Classificado


FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/GEOGRAFIA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Vanessa Cunha Silva	01/01/1991	15	Classificado
2	Fernanda Cabral Cidade	08/03/1991	15	Classificado
3	Sanae Ferreira de Souza	22/05/1992	14	Não eliminado
4	Danielson Pereira de Souza	28/10/1994	12	Não eliminado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
SEMMAS/MANAUS**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – SEMMAS/MANAUS, visando à contratação, em caráter emergencial e temporário, de profissionais para as funções de Analista Municipal/Direito, Analista Municipal/Engenharia Civil, Analista Municipal/Engenharia Ambiental, Analista Municipal/Engenharia Florestal, Analista Municipal/Geografia e Analista Municipal/Química, por meio do Diário Oficial do Município de Manaus (www.dom.manaus.am.gov.br) e no site da SEMMAS (<https://semmas.manaus.am.gov.br/>), a comparecerem no período de 1º a 17 de fevereiro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, situada na Rua Rubídio, nº 288 – Vila da Prata, especificamente na Divisão de Gestão de Pessoas e Capacitação - DIGPC, de 8h às 12h, para procedimentos pré-admissionais, mediante normas e condições expressas no Edital nº001/2021-SEMMAS/MANAUS.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

ANEXO

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/DIREITO

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Minéia Souza dos Santos	23/12/1974	28,75	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA CIVIL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Frank Charles de Souza Ferreira	01/08/1981	32	Classificado
2	Wellton Mauro Pinto Glória	26/10/1977	27	Classificado
3	Raimundo Jefferson Soares dos Santos	03/06/1981	26,5	Classificado
4	William de Lima e Silva	02/10/1971	24,75	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA AMBIENTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Janeth Fernandes da Silva	25/09/1968	17	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/ENGENHARIA FLORESTAL

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Douglas Valente de Oliveira	10/03/1996	21,25	Classificado
2	Ioná Farias dos Santos	22/08/1979	15	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/QUÍMICA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Ellen Cristina Costa da Silva	19/02/1973	21	Classificado
2	Leonardo Cavalcante de Queiroz	17/08/1995	15	Classificado

FUNÇÃO: ANALISTA MUNICIPAL/GEOGRAFIA

Class.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Resultado
1	Vanessa Cunha Silva	01/01/1991	15	Classificado
2	Fernanda Cabral Cidade	08/03/1991	15	Classificado

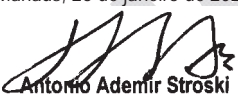
DECISÃO/SEMMAS Nº 018/2022

PROCESSO: 2019.15848.15872.0.000257
INTERESSADO: AINA PERES BEMERGUY
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001022 E AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 000909

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 185/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 13/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Apreensão e Depósito nº 000909/2019;
c) Mantenho o Auto de Infração nº 001022/2019, com multa estipulada de 51 (cinquenta e uma) UFM's;
d) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS


DECISÃO/SEMMAS Nº 019/2022

PROCESSO: 2019.15848.15868.0.001447
INTERESSADO: FORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ASSUNTO: Auto de Infração nº 001068/2019

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 486/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 01/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) Mantenho o Auto de Infração nº 001068/2019, com multa estipulada de 752 (setecentos e cinquenta e duas) UFM's;
c) Determino à DCA para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao COMDEMA, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, inclusive sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa do Município (art. 152 da Lei nº. 605/2001).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.


Antonio Ademir Stroski
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO/SEMMAS Nº 020/2022

PROCESSO: 2019.15848.15868.0.000467
INTERESSADO: LUIZ MONTEIRO DA COSTA ME
ASSUNTO: Auto de Infração nº 000975/2019

- a) Adoto os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/SEMMAS/ASJUR/Nº 427/2019, com base nas informações de ratificação contidas no DESPACHO/SEMMAS/ASJUR Nº 07/2022, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;